

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N. 2.397, de 2 de junho de 2022.

Aprova, ad referendum, a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação "lato sensu", na modalidade a distância, em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, período 2022/2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2022/2024, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Campo Grande	Pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade a distância, em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica.		Especialização Lato Sensu	200

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 2 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS N° 10.851 Data: 3/6/22 Página(s): 90-91